

PORTARIA MUNICIPAL nº 419/2023

de 31 de outubro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de peças para conserto do diferencial traseiro da Retroescavadeira LB 110 New Holland, conforme pedido em anexo, junto a empresa **ODAIR JOSE OLIVEIRA DA ROSA**, inscrita no CNPJ: **19.573.900/0001-56**, localizada na Rua Aladin D´Ávila, nº 154, Bairro: São Luiz Gonzaga, na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
2678200992.093000 – Manutenção Serv. Constr. E Cons. Estradas
33903000.0000 – Material de Consumo (304)
Código Reduzido: 3108

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 31 de outubro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico